



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL-153

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, em Assembleia Municipal datada de 23.11.2018, deliberou aprovar, mediante proposta da Câmara Municipal de 8.11.2018, a Taxa de Gestão de Resíduos, a qual é regulamentada pelo Dec-Lei 178/2006 de 5 de setembro, na sua redação atual e na Portaria 278/2015, de 11 de setembro, é atualizado o valor para (TGR) 0,0724€/m<sup>3</sup>

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 30 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-